

PORTARIA Nº 273 – 06 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 35/2010, que concedeu à servidora municipal **Gisele Savio**, RG. 6.935.692-3, Professora, ampliação de carga horária e gratificação nos termos do § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 17 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete